



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1275, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: DOUTORADO						
1544296	KELLI BORGES DOS SANTOS	52%	23%	75%	27/11/15	015633/2015-79

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos